



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI N° 441/00

PMSGO - GAB 28 de novembro de 2.000

Dispõe sobre doação de lotes de terrenos urbanos à Comunidade Kolping São Francisco de Assis.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão ordinária do dia 21 de novembro de 2.000, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar os lotes de terrenos urbanos determinados pelos lotes nº 01 a 20 da Quadra nº 108-A, do Loteamento Capão redondo II, objeto da Matrícula nº 3.943, á Comunidade Kolping São Francisco de Assis.

Parágrafo Único Na área objeto da presente doação, serão construídas casas populares em sistema de mutirão.

Art. 2º A referida área retornará ao Poder Público Municipal se, no prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação da presente Lei, não tiver sua destinação de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 1º deste Lei, sem ônus para o Município e independente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 28 de novembro de 2.000.

JORGE FLAUZINO BARBOSA
Prefeito Municipal

Av. Getúlio Vargas, 600 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (0 67) 295-2111 – E-Mail: pmsgo@sqonet.com.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

MATRÍCULA
-3.943-

-FICHA
-1-

E TITULADO CAMBIARAS
SERVICIO DE PRENSA
PUBLIQUE ALBUMES
EL DO. DARIO TE. MS.

OFICIAL DO REGISTRAO

IMÓVEL: QUADRA Nº 108-A, com a área de 4.200,00m²(quatro mil e duzentos metros quadrados) do loteamento denominado "CAPÃO REDONDO II", situado na zona urbana da cidade de Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, composta de 20(vinte) lotes que assim se descrevem e caracterizam-se: **MEMORIAL DESCRIPTIVO DOS LOTES:** LOTE Nº 01: com 210,-00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 03; Sul, em 17,50 metros, com a Rua Eugenio Ferreira da Cunha; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 02; Oeste, em 12,00 metros, com a Rua Rio de Janeiro. LOTE Nº 02: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 04; Sul, em 17,50 metros, com a Rua Eugenio Ferreira da Cunha; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 01. LOTE Nº 03: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 05; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 01; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 04; Oeste, em 12,00 metros, com a Rua Rio de Janeiro. LOTE Nº 04: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 06; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 02; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 03. LOTE Nº 05: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 07; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 03; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 06; Oeste, em 12,00 metros, com a Rua Rio de Janeiro. LOTE Nº 06: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 08; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 04; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 05. LOTE Nº 07: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 09; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 05; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 08; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 07. LOTE Nº 08: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 10; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 06; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 07. LOTE Nº 09: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 11; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 07; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 10; Oeste, em 12,00 metros, com a Rua Rio de Janeiro. LOTE Nº 10: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 12; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 08; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 09. LOTE Nº 11: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 13; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 09; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 12; Oeste, em 12,00 metros, com a Rua Rio de Janeiro. LOTE Nº 12: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 14; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 10; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 11. LOTE Nº 13: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 15; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 11; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 14; Oeste, em 12,00 metros, com a Rua Rio de Janeiro. LOTE Nº 14: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 16; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 12; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 13. LOTE Nº 15: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 17; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 13; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 16; Oeste, em 12,00 metros, com a Rua Rio de Janeiro. LOTE Nº 16: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 18; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 14; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 15. LOTE Nº 17: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 19; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 15; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 18; Oeste, em 12,00 metros, com a Rua Rio de Janeiro. LOTE Nº 18: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 20; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 16; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 17. LOTE Nº 19: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com a avenida D. Pedro I; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 17; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 18. LOTE Nº 20: com 210,00m²(duzentos e dez metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** Norte, em 17,50 metros, com a Avenida D. Pedro I; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 18; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 19. Conforme planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 29 de agosto de 1989, elaborado por Luiz Fernando Bogdanovicz, Engenheiro Civil - CREA 1479/D-MS. CPF: 282.122.589-04.

(Continuação do anverso da ficha 1 da matrícula nº 3.943) CI RG N°s. 080.581-SSP/MS., e 00362 SSP/MS., respectivamente, titulares do CIC N° 005.880.759-49(em comum), residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.120, ficha 1, livro nº 2 (Registro Geral), de 03.04.91, dest

Registro.

EMOLUMENTOS: Cr\$127.585,00 - TOTAL.

Protocolo nº 8.397.

SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, 16.03.93. Eu, Maurélia Colman Satorre, Oficial do Registro, que à datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Maurélia Colman Satorre
OFICIAL DO REGISTRO

R.1-3.943 - EM 27 DE ABRIL DE 1993.

Protocolo nº 8.515.

DOAÇÃO

Por escritura pública de doação, lavrada em 19.04.93, livro E-Auxiliar II, f.144/154, no 1º Ofício de Notas desta comarca, Tabeliã Raquel Silvana E. Grimm, pelo preço de 124.923.872,00 (cento e vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros) para efeitos fiscais, juntamente com outros imóveis (M.3.941, 3.942 e 3.944) os proprietários BALDUINO MAFFISSONI e sua mulher TERESINA ALICE MIGLIAVACCA MAFFISSONI, retro qualificados (M.3.943), doaram o imóvel objeto da presente matrícula à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, inscrita no CGC(MF) sob o nº 15.389.588/0001-94, com sede àvenida Getúlio Vargas, 600, nesta cidade, sendo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor FELIX SORGATTO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 12/R-352.610-SSP/SC., e do CIC Nº 031.793.469-49, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, 1.224, nesta cidade. CONDICOES: Responder pela evicção de direito; constando a escritura acima mencionada, importará na restituição dos lotes ao patrimônio dos doadores dependentes de qualquer notificação e isento de qualquer ônus ao mesmo. A donatária, por se tratar de pessoa jurídica de direito público está isenta do Recolhimento do ITCD, conforme o art. 3º, I, do Dec. Lei nº 66/79(CTE), com a redação dada pela Lei nº 904/88. Isenta de emolumentos, conforme art. 7º da Lei 1.135/91, com as alterações da Lei 1.254, de 27.12.91. Do que dou fé. Eu, Maurélia Colman Satorre, Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Maurélia Colman Satorre
OFICIAL DO REGISTRO

AV.2-3.943 - EM 15 DE MAIO DE 1998. Protocolo n. 16.204.

REVOGAÇÃO

Por escritura pública revogação de escritura pública de doação, lavrada em 14.05.1998, livro n. E-AUX-04, f. 157, no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, Tabeliã Raquel Silvana Emiliani Grimm, o senhor BALDUINO MAFFISSONI e sua mulher TERESINHA ALICE MIGLIAVACCA MAFFISSONI, revogaram a doação feita à Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, destinado a edificação de moradias no prazo de um(01) ano, a contar da data de 19.04.1993, em virtude do cumprimento do acordo estabelecido na escritura pública de doação, objeto o R.1-3.943 da presente matrícula, importará na restituição dos lotes ao patrimônio dos doadores BALDUINO MAFFISSONI e sua mulher TERESINHA ALICE MIGLIAVACCA MAFFISSONI. EMOLUMENTOS: R\$15,12 - TOTAL. Do que dou fé. Eu, Maurélia Colman Satorre, Oficial do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Maurélia Colman Satorre
OFICIAL DO REGISTRO

R.3-3.943 - EM 25 DE MAIO DE 1998. Protocolo n. 16.244. COMPRA E VENDA

Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 15.05.1998, livro n. E-AUX-04, f. 234-239, no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, Tabeliã Raquel Silvana Emiliani Grimm, pelo preço de R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) juntamente com outros imóveis, os proprietários (M-3.943) venderam o imóvel objeto da presente matrícula à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, inscrita no CGC/MF sob o n. 15.389.588/0001-94, situada na Avenida Getúlio Vargas, 600, nesta cidade, sendo neste ato representada pelo Prefeito Municipal: JORGE FLAUZINO BARBOSA, brasileiro, casado, contabilista, portador CI RG n. 000.088-SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 319.783.128-49, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1.420, nesta cidade, conforme ata de Posse datada de 01.01.1997. O presente imóvel a compradora adquiriu informidade com o Inciso VI do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e com o Artigo 2º, inciso V da Lei n. 4.132, de 10 de setembro de 1963; Decreto n. 025/98 de 15.05.1998, foi Constituída Comissão de Avaliação, conforme inciso VII do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município; e Termo de Avaliação de 15.05.1998, que fixou como ...



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Naurellina Colman Satorre

Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

-3943-

FICHA

-2-

Em 25 de maio de 19

Naurellina Colman Satorre
e habitação do Serventuário
OFICIAL DO REGISTRO

IMÓVEL: (Continuação do verso da ficha 1 da matrícula n. 3.943).....
será pago o valor de R\$170.775,30 (cento e setenta mil, setecentos e seten
e cinco reais e trinta centavos) equivalente nesta data a 12.447,18 UFS
(doze mil quatrocentos e quarenta e sete, vírgula dezoito unidades fisca
de São Gabriel do Oeste); b) Em 30 de abril de 1999, o valor de R\$17.224,
(dezessete mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavo
equivalente nesta data a 1.255,43 UFGO (um mil duzentas e cinqüenta e cin
vírgula quarenta e três unidades fiscais de São Gabriel do Oeste), que se
convertida pelo valor da UFGO no dia do pagamento. CONDIÇÕES: Responder p
la evicção de direito. Guia de Informação do ITBI n. 4431 - Isento. EMOL
MENTOS: R\$156,66 - TOTAL. Do que dou fé. Eu, *Naurellina Colman Satorre*, Oficial do Registro, q
o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Naurellina Colman Satorre

OFICIAL DO REGISTRO

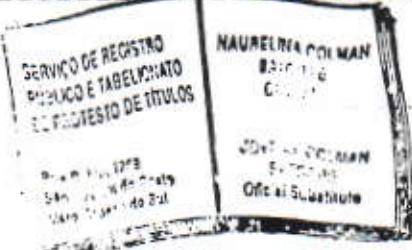
certifico que esta fotocópia é reprodução da
matrícula N. 3943

e tem valor de Certidão.

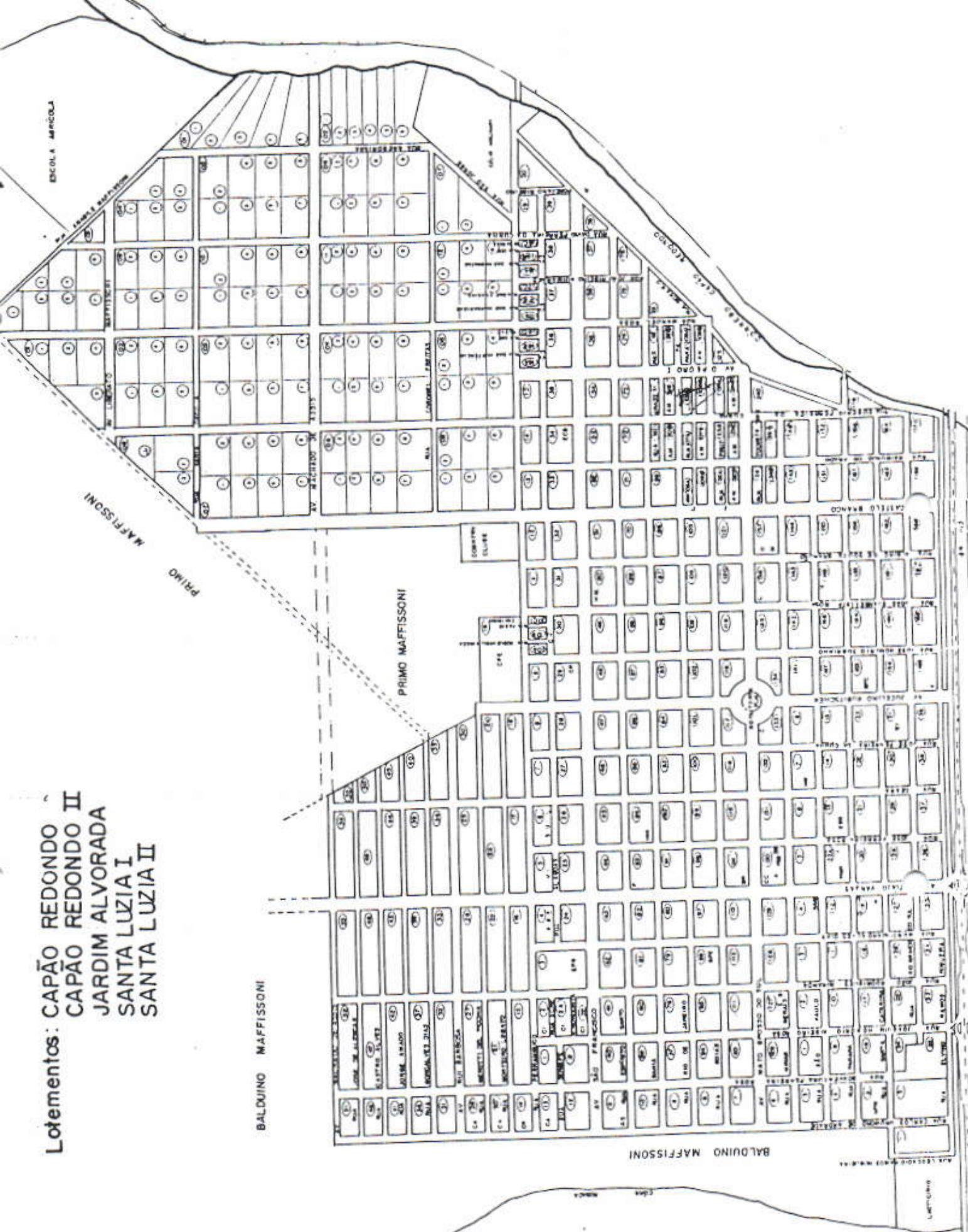
22 SET 1999

Naurellina Colman Satorre

09.9.99



Loteamentos: CAPÃO REDONDO I
CAPÃO REDONDO II
JARDIM ALVORADA
SANTA LUZIA I
SANTA LUZIA II



67 Rua	68 Bahia	69	70	71	72	73	74	75	76
85 L3	86 Rio de Janeiro	87 APAE 88 Creche	89 A Rua Amazônia	90 A 90 B	91 A 91 B	92 A 92 B	93 A 93 B	93 C Rua Manoel Rosa	93 D Córrego Carão P. econo
102 Rua	103 Goiás	104	105	106 A Rua Pará	107 A 107 B	108 A 108 B	109 A 109 B	125 Kobong	AV D Pedro I
118 Av.	119 Graça Malo	120 Gresso	121 do Sul	122 A Rua	123 A 123 B	124 A 124 B	140 Dcra Rio	Rua Eugenio Ferreira da Unha	Rua Eugenio Ferreira da Unha
134 Rua	135 Micas	136 FORUM Gerais	137 Leitura Folicia Civil	138 A Rua Brandão	138 B 138 C	139 A 139 B	145 Castelo Branco	151 Casas Fazend	Rua Ramimido da Prada
141 Rua	142 São Faúo	143	144 Tiradentes	145 Praça	146	150 149	152 151 Casas Fazend	157 156	Rua Albino de Souza
147 Rua	148 Paraná	149	150	151 Casas Fazend	152 151 Casas Fazend	153 154	156 155	157 158	Rua Joaquim Vieira Lisboa
153	154	155	156	157	158	159	160	161	162 23